Comissão Permanente de Licitação Fls: 513

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
CONTRATO Nº 03 PP 004/2019

CONTRATO PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI E A EMPRESA J. MONTE NETO – ME, CNPJ: 19.618.350/0001-44, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

O **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. **José Valmi Soares**, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72,residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade,doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. MONTE NETO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.618.350/0001-44**, estabelecida na Rua José Antonio, nº 54, Bairro Centro, CEP 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, representada neste ato pelo senhor Joaquim Monte Neto, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 171.922-SSP/PI e CPF nº 152.451.523-04 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resovem, com base no Processo Adminstrativo nº **014/2019** e na forma da Lei 8.666/93, celebar o presente Contrato, que regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados destinados a veículos, máquinas e motores estacionários, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

2.2. Fazem parte deste Contrato o Processo Administrativo nº 014/2019 com todas suas peças: proposta, especificações, parecer, justificativas e os demais elementos que o entegram, cujas

disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que não tenham sido reproduzidas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Pelo fornecimento objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de ***R$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais)***, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA: JOAQUIM MONTE NETO 15245152304, CNPJ: 19.618.350/0001-44.						
Item	**Discriminação**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	Aditivo concentrado p/água	ORBI	Litro	50	R$ 12,00	R$ 600,00
6	Cera p/polimento c/200g	CARNU	Unid.	30	R$ 7,50	R$ 225,00
7	Estopa malha kg	SÃO JOSÉ	Kg	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
8	Filtro AR Original Ref: 250129620 - para ônibus VW 15190 2010/2011 PLACA NIS-2395 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$110,00	R$ 440,00
9	Filtro AR interno Original Ref: 250129620 - para ônibus VW 15190 2010/2011PLACA NIS-2395 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 48,00	R$ 192,00
10	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 3908615 - para ônibus VW 15190 2010/2011 PLACA NIS-2395 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 42,00	R$ 168,00
11	Filtro DÍESEL Original Ref: 8125339 - para ônibus VW 15190 2010/2011 PLACA NIS-2395 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 78,00	R$ 312,00
12	Filtro SEDIMENTAR Original - para ônibus VW 15190 2010/2011 PLACA NIS-2395 – Secretaria	WEGA	Unid.	4	R$ 49,00	R$ 196,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 515

	Municipal de Educação					
13	Filtro HIDRÁULICO Original Ref: 7632141102 - para ônibus VW 15190 2010/2011PLACA NIS-2395 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 12,00	R$ 48,00
14	Filtro AR Original Ref: 30943204 - para Toyota Bandeirante 1999/1999 PLACA LWG-1898 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 58,00	R$ 232,00
15	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: D0NN6714A - para Toyota Bandeirante 1999/1999 PLACA LWG-1898 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 31,00	R$ 124,00
16	Filtro DÍESEL Original Ref: 2330364010 - para Toyota Bandeirante 1999/1999 PLACA LWG-1898 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
17	Filtro AR Original Ref: 600700001743003 - para Ônibus Volare V8 2012/2013 PLACA OEH-4328 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 78,00	R$ 312,00
18	Filtro AR Interno Original Ref: 6007001744001 - para Ônibus Volare V8 2012/2013 PLACA OEH-4328 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 44,00	R$ 176,00
19	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 905411880008 - para Ônibus Volare V8	WEGA	Unid.	4	R$200,00	R$ 800,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 516

	2012/2013 PLACA OEH-4328 – Secretaria Municipal de Educação					
20	Filtro DIESEL Original Ref: 905411510027 – para Ônibus Volare V8 2012/2013 PLACA OEH-4328 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 78,00	R$ 312,00
21	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: 2TD127491A – para Ônibus Volare V8 2012/2013 PLACA OEH-4328 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 62,00	R$ 248,00
22	Filtro AR Original Ref: 93276069 – para S10 2006/2007 PLACA LVM-7855 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
23	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 905411880018 – para S10 2006/2007 PLACA LVM-7855 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 86,00	R$ 344,00
24	Filtro DIESEL Original Ref: 905400150020– para S10 2006/2007 PLACA LVM-7855 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 71,00	R$ 284,00
25	Filtro AR Original Ref: 94771925 – para S10 AB1 2013/2014 PLACA PIB-9837 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 49,00	R$ 196,00
26	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 12636838 – para S10 AB1 2013/2014 PLACA PIB-9837 – Secretaria Municipal de	WEGA	Unid.	4	R$ 45,00	R$ 180,00

	Saúde					
27	Filtro DIESEL Original Ref: 94771044 – para S10 AB1 2013/2014 PLACA PIB-9837 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$102,00	R$ 408,00
28	Filtro de Lubrificante Ref: 03L5466 para AMAROK 2015/2015 PLACA PIK-1828 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 49,00	R$ 196,00
29	Filtro de Combustível Ref: 2H0127401A para AMAROK 2015/2015 PLACA PIK-1828 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$199,00	R$ 796,00
30	Filtro de AR Condicionado Ref: 3A0819638 para AMAROK 2015/2015 PLACA PIK-1828 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 22,00	R$ 88,00
31	Filtro de AR do motor Ref: 2H0129620A para AMAROK 2015/2015 PLACA PIK-1828 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	6	R$125,00	R$ 750,00
32	Filtro de Lubrificante Ref: 03L5466 para AMAROK 2015/2016 PLACA PIN-7903 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 49,00	R$ 196,00
33	Filtro de Combustível Ref: 2H0127401A para AMAROK 2015/2016 PLACA PIN-7903 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$218,00	R$ 872,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 548

Comissão Permanente Fls: 518

34	Filtro de AR Condicionado Ref: 3A0819638 para AMAROK 2015/2016 PLACA PIN-7903 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 22,00	R$ 88,00
35	Filtro de AR do motor Ref: 2H0129620A para AMAROK 2015/2016 PLACA PIN-7903 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$120,00	R$ 720,00
36	Filtro AR Original Ref: IVECO 5801640991 – para IVECO/TECTOR 260E28 2013/2014 PLACA LWN-5871 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$135,00	R$ 540,00
37	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: IVECO 2992242 – para IVECO/TECTOR 260E28 2013/2014 PLACA LWN-5871 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 87,00	R$ 348,00
38	Filtro DIESEL Original Ref: IVECO 503120786 – para IVECO/TECTOR 260E28 2013/2014 PLACA LWN-5871 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 46,00	R$ 184,00
39	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: IVECO 5801403243 – para IVECO/TECTOR 260E28 2013/2014 PLACA LWN-5871 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$102,00	R$ 408,00
40	Filtro AR Original Ref: ARS 9839 – para MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K	WEGA	Unid.	4	R$ 96,00	R$ 384,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 519

	2013/2013 PLACA OVW-6540 - Secretaria Municipal de Administração					
41	Filtro AR INTERNO Original Ref: A634 528 020615531 – para MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K 2013/2013 PLACA OVW-6540 - Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 47,00	R$ 188,00
42	Filtro DIESEL Original Ref: A 925708 – para MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K 2013/2013 PLACA OVW-6540 - Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$110,00	R$ 440,00
43	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: A958 477 0015K2 – para MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K 2013/2013 PLACA OVW-6540 - Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 75,00	R$ 300,00
44	Filtro DESUMIDIFICADOR Original Ref: K 042676 – para M.BENZ/ATRON 2729 K 2013/2013 PLACA OVW-6540 - Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$102,00	R$ 408,00
45	Filtro AR Original Ref: 250129620B – para ONIBUS VW 15190 EOD 2014/2014 PLACA PIG-4806 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 98,00	R$ 392,00
46	Filtro AR INTERNO Original Ref: 250129620C – para ONIBUS VW 15190 EOD 2014/2014 PLACA	WEGA	Unid.	4	R$ 47,00	R$ 188,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 520

	PIG-4806 – Secretaria Municipal de Educação					
47	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 07W115561 – para ONIBUS VW 15190 EOD 2014/2014 PLACA PIG-4806 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 74,00	R$ 296,00
48	Filtro DIESEL Original Ref: 2V5201512 – para ONIBUS VW 15190 EOD 2014/2014 PLACA PIG-4806 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$150,00	R$ 600,00
49	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: 2R0127177J – para ONIBUS VW 15190 EOD PLACA PIG-4806 – Secretaria Municipal de Educação 2014/2014	WEGA	Unid.	4	R$ 88,00	R$ 352,00
50	Filtro AR Original Ref: 3740940104 – para ONIBUS M. BENZ OF 1519 ORE 2013/2013 PLACA OVX-9677 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 90,00	R$ 360,00
51	Filtro de Ar interno do Motor Ref: _____ – para ONIBUS M. BENZ OF 1519 ORE 2013/2013 PLACA OVX-9677 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 62,00	R$ 248,00
52	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 9061800109 – para ONIBUS M. BENZ OF 1519 ORE 2013/2013 PLACA OVX-9677 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 30,00	R$ 120,00
53	Filtro DIESEL Original Ref: 901551 – para ONIBUS M.	WEGA	Unid.	4	R$ 56,00	R$ 224,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 521

	BENZ OF 1519 ORE 2013/2013 PLACA OVX-9677 – Secretaria Municipal de Educação					
54	Filtro REPARADOR Original Ref: 9584770145 – para ONIBUS M. BENZ OF 1519 ORE 2013/2013 PLACA OVX-9677 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 62,00	R$ 248,00
55	Filtro AR Original Ref: 2710797M91 – para CHEVROLET D20 CUSTOM S 1990/1991 PLACA LWJ-4644 – Secretaria Municipal de Administração.	WEGA	Unid.	4	R$ 66,00	R$ 264,00
56	Filtro AR INTERNO Original Ref: 80062100 – para CHEVROLET D20 CUSTOM S 1990/1991 PLACA LWJ-4644 – Secretaria Municipal de Administração.	WEGA	Unid.	4	R$ 42,00	R$ 168,00
57	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71028 – para CHEVROLET D20 CUSTOM S 1990/1991 PLACA LWJ-4644 – Secretaria Municipal de Administração.	WEGA	Unid.	4	R$ 23,00	R$ 92,00
58	Filtro HIDRAULICO Original Ref: 7632141102 – para CHEVROLET D20 CUSTOM S 1990/1991 PLACA LWJ-4644 – Secretaria Municipal de Administração.	WEGA	Unid.	4	R$ 11,00	R$ 44,00
59	Filtro DIESEL Original Ref: 635776/2710659 – para	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 522

	CHEVROLET D20 CUSTOM S 1990/1991 PLACA LWJ-4644 – Secretaria Municipal de Administração.					
60	Filtro AR Original Ref: 1310636080 – para MICRO ONIBUS CITROEN JUMPER 2008/2009 PLACA NIS-5600 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 58,00	R$ 232,00
61	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71713782 – para MICRO ONIBUS CITROEN JUMPER 2008/2009 PLACA NIS-5600 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 78,00	R$ 312,00
62	Filtro DIESEL Original Ref: WE4T9W3652 – para MICRO ONIBUS CITROEN JUMPER 2008/2009 PLACA NIS-5600 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 70,00	R$ 280,00
63	Filtro AR Original Ref: 30948304 – para MICRO ONIBUS M. BENZ 310D SPRINTER 1998/1998 PLACA LWJ-1460 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 69,00	R$ 276,00
64	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71133(ERR3340) – para MICRO ONIBUS M. BENZ 310D SPRINTER 1998/1998 PLACA LWJ-1460 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 28,00	R$ 112,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 523

65	Filtro DIESEL Original Ref: 925505 – para MICRO ONIBUS M. BENZ 310D SPRINTER 1998/1998 PLACA LWJ-1460 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 55,00	R$ 220,00
66	Filtro HIDRAULICO Original Ref: 7632141102 – para MICRO ONIBUS M. BENZ 310D SPRINTER 1998/1998 PLACA LWJ-1460 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 11,00	R$ 44,00
67	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71713782 – para ONIBUS IVECO CITYCLASS 70c16 2009/2010 PLACA NIR-0299 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 78,00	R$ 312,00
68	Filtro DIESEL Original Ref: 1908547 – para ONIBUS IVECO CITYCLASS 70c16 2009/2010 PLACA NIR-0299 – Secretaria Municipal de Educação	WEGA	Unid.	4	R$ 76,00	R$ 304,00
69	Filtro AR Original Ref: BF9T9601AA – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$145,00	R$ 580,00
70	Filtro AR INTERNO Original Ref: BF9T9R500AA – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de	WEGA	Unid.	4	R$ 83,00	R$ 332,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 524

	Administração					
71	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 3908615 – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
72	Filtro DIESEL Original Ref: 8125339 – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
73	Filtro HIDRAULICO Original Ref: 763214110 – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 11,00	R$ 44,00
74	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: 85TU9B064C – para CAMINHÃO FORD F 12000 160 2002/2002 PLACA LVX-1718 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 26,00	R$ 104,00
75	Filtro AR Original Ref: 7722936 – para FIAT UNO MILLE WAY 2010/2011 PLACA NIG-3505 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
76	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT UNO MILLE WAY 2010/2011 PLACA NIG-3505 – Secretaria	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 525

	Municipal de Saúde					
77	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT UNO MILLE WAY 2010/2011 PLACA NIG-3505 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
78	Filtro AR Original Ref: 51854598 – para FIAT UNO WAY 2015/2016 PLACA PNI-0680 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 25,00	R$ 100,00
79	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT UNO WAY 2015/2016 PLACA PNI-0680 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
80	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT UNO WAY 2015/2016 PLACA PNI-0680 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
81	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 51386363 – para FIAT UNO WAY 2015/2016 PLACA PNI-0680 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
82	Filtro AR Original para TRATOR MASSEY FERGUSON 265 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
83	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71028 – para TRATOR MASSEY	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 376

	FERGUSON 265 – Secretaria Municipal de Administração					
84	Filtro DIESEL Original Ref:423651/2710806 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 265 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
85	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71028 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 275 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
86	Filtro DIESEL Original Ref: 423651/2710806 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 275 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
87	Filtro de Ar Interno Original Ref: 3901465M1 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 275 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
88	Filtro de Ar Externo Original Ref: 3901464M1 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 275 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 34,00	R$ 136,00
89	Filtro AR Original Ref: DK59138 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 292 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 60,00	R$ 240,00
90	Filtro AR INTERNO Original Ref: 23619F-DQ59139 – para TRATOR	WEGA	Unid.	4	R$ 40,00	R$ 160,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 527

	MASSEY FERGUSON 292 – Secretaria Municipal de Administração					
91	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 71028 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 292 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
92	Filtro DIESEL Original Ref: 423651/271086 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 292 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
93	Filtro HIDRAULICO Original Ref: 6223537M1 – para TRATOR MASSEY FERGUSON 292 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 12,00	R$ 48,00
94	Filtro AR Original Ref: JCB 32/925682 – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$260,00	R$ 1.040,00
95	Filtro AR INTERNO Original Ref: JCB 32/925683 – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$120,00	R$ 480,00
96	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: B 7350 – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$127,00	R$ 508,00
97	Filtro HIDRAULICO Original Ref: JCB 32/925346 – para RETROESCAVADEIRA	WEGA	Unid.	4	R$340,00	R$ 1.360,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 528

	JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração					
98	Filtro DIESEL Original Ref: BF 9828 D – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$127,00	R$ 508,00
99	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: BF 7965 – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 93,00	R$ 372,00
100	Filtro CAMBIO Original Ref: BT 9553 – para RETROESCAVADEIRA JCB 4X4	WEGA	Unid.	4	R$268,00	R$ 1.072,00
101	Filtro de Lubrificante do Motor Original Ref: Q84476054 para PÁ CARREGADEIRA /W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 87,00	R$ 348,00
102	Filtro de Ar Interno do Motor Original Ref: Q87682990 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$128,00	R$ 512,00
103	Filtro de Ar Externo Original Ref: Q87683000 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$253,00	R$ 1.012,00
104	Filtro de Combustível Original Ref: Q71104220 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND –	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 529

	Secretaria Municipal de Administração					
105	Filtro de Transmissão Original Ref: Q84491498 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$330,00	R$ 1.320,00
106	Filtro do Hidráulico Original Ref: Q84406710 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$455,00	R$ 1.820,00
107	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 330014A1 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$415,00	R$ 1.660,00
108	Filtro de Ar Condicionado Interno Original Ref: 257463A1 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$327,00	R$ 1.308,00
109	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: CNH 84993233 – para PÁ CARREGADEIRA/W130 NEW HOLLAND – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$ 43,00	R$ 172,00
110	Filtro AR Original Ref: 87682990 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de	WEGA	Unid.	4	R$335,00	R$ 1.340,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 530

	Administração					
111	Filtro AR INTERNO Original Ref: 87683000 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$123,00	R$ 492,00
112	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 84476054 – para MOTONIVELADORA/CAT ERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$165,00	R$ 660,00
113	Filtro DIESEL Original Ref: 1R-71104220 – para MOTONIVELADORA/CAT ERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$257,00	R$ 1.028,00
114	Filtro SEDIMENTAR Original Ref: 84993233 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$410,00	R$1.640,00
115	Filtro de Ar Condicionado Externo Original Ref: 330014A1 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$342,00	R$ 1.368,00
116	Filtro de Ar Condicionado Interno Original Ref: 257463A1 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$240,00	R$ 960,00

117	Filtro HIDRAULICO Original Ref: 84491498 – para MOTONIVELADORA /CATERPILLAR 120K – Secretaria Municipal de Administração	WEGA	Unid.	4	R$214,00	R$ 856,00
118	Filtro AR MOTOR Original Ref: 1500A608 – para MMC L200 TRITON spt GL 2018/2019 PLACA PIZ-5806 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$255,00	R$ 1.530,00
119	Filtro LUBIRIFANTE Original Ref: 1D690115 – para MMC L200 TRITON spt GL 2018/2019 PLACA PIZ-5806 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$101,00	R$ 606,00
120	Filtro COMBUSTÍVEL Original Ref: 1770A233 – para MMC L200 TRITON spt GL 2018/2019 PLACA PIZ-5806 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$113,00	R$ 678,00
121	Filtro AR ORNDICIONADO Original Ref: CA550043 – para MMC L200 TRITON spt GL 2018/2019 PLACA PIZ-5806 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$143,00	R$ 858,00
122	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 6511800109 – para MERCEDES BENZ/515 CDI SPRINTER 2018/2019	WEGA	Unid.	6	R$210,00	R$1.260,00
123	Filtro COMBUSTÍVEL Original Ref: 6510902952 – para MERCEDES BENZ/515 CDI SPRINTER 2018/2019 PLACA KRV	WEGA	Unid.	4	R$650,00	R$2.600,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 582

	7630 – Secretaria Municipal de Saúde					
124	Filtro AR MOTOR ORIGINAL Original Ref: 0000903751 – para MERCEDES BENZ/515 CDI SPRINTER 2018/2019 PLACA KRV 7630 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$180,00	R$ 1.080,00
125	Filtro AR CONDICIONADO ORIGINAL Original Ref: 9068380318 – para MERCEDES BENZ/515 CDI SPRINTER 2018/2019 PLACA KRV 7630 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$110,00	R$ 660,00
126	Filtro AR CONDICIONADO ORIGINAL Original Ref: 0008353400 – para MERCEDES BENZ/515 CDI SPRINTER 2018/2019 PLACA KRV 7630 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	6	R$140,00	R$ 840,00
127	Filtro AR Original Ref: 51854598 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7668 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
128	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7668 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Fls: 533

129	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7668 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
130	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 51386363 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7668 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
131	Filtro AR Original Ref: 51854598 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7628 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
132	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7628 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
133	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7628 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
134	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 51386363 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA PIX-7628 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Comissão Permanente de Licitação Fls: 234

135	Filtro AR Original Ref: 51854598 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA QRO-6200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
136	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA QRO-6200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
137	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA QRO-6200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
138	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 51386363 – para FIAT UNO ATTRATIVE 2018/2019 PLACA QRO-6200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
139	Filtro AR Original Ref: 51854598 – para FIAT STRADA TECFORM EM (AMBULÂNCIA) 2018/2019 PLACA QRP-2779 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 24,00	R$ 96,00
140	Filtro LUBRIFICANTE Original Ref: 467511779 – para FIAT STRADA TECFORM EM (AMBULÂNCIA) 2018/2019 PLACA QRP-2779 – Secretaria Municipal	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 535

	de Saúde					
141	Filtro COMBUSTIVEL Original Ref: 50015864 – para FIAT STRADA TECFORM EM (AMBULÂNCIA) 2018/2019 PLACA QRP-2779 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
142	Filtro de Ar Condicionado Original Ref: 51386363 – para FIAT STRADA TECFORM EM (AMBULÂNCIA) 2018/2019 PLACA QRP-2779 – Secretaria Municipal de Saúde	WEGA	Unid.	4	R$ 14,00	R$ 56,00
143	Fluído de freio c/500ml	TECBRIL	Unid	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
144	Graxa para chassi c/20kg	JOCLE	Balde	20	R$295,00	R$ 5.900,00
145	Graxa para rolamentos	JOCLE	Kg	24	R$ 22,00	R$ 528,00
146	Óleo Arla 32 Balde 20 litros	SERQUIMICA	Balde	30	R$ 95,00	R$ 2.850,00
147	Óleo ATF	FALUB	Litro	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
148	Óleo Desingripante c/300ml	ORBI	Litro	40	R$ 12,00	R$ 480,00
149	Óleo Lubrificante 15W40 para Díesel c/20 Litro	FALUB	Balde	5	R$390,00	R$ 1.950,00
150	Óleo Lubrificante 15W40 para Motor Díesel	FALUB	Litro	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
151	Óleo Lubrificante 20W40 para Motor Díesel	FALUB	Litro	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
152	Óleo Lubrificante 20W50 para motor gasolina	FALUB	Litro	20	R$ 18,00	R$ 360,00
153	Óleo Lubrificante 250	FALUB	Litro	20	R$ 18,00	R$ 360,00
154	Óleo Lubrificante 5/30 sintético para Díesel	FALUB	Litro	80	R$ 38,00	R$ 3.040,00
155	Óleo Lubrificante 5/30 sintético para gasolina	FALUB	Litro	48	R$ 38,00	R$ 1.824,00

156	Óleo Lubrificante 50	FALUB	Litro	30	R$ 18,00	R$ 540,00
157	Óleo Lubrificante 68 c/20 litros	FALUB	Balde	5	R$345,00	R$ 1.725,00
158	Óleo Lubrificante 85W140	FALUB	Litro	30	R$ 26,00	R$ 780,00
159	Óleo Lubrificante GL 5/140	FALUB	Litro	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
160	Óleo Lubrificante GL 5/80W90	FALUB	Litro	20	R$ 26,00	R$ 520,00
161	Óleo Lubrificante GL 5/90	FALUB	Litro	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
162	Óleo Lubrificante SAE 140	FALUB	Litro	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
163	Óleo Lubrificante SAE 90	FALUB	Litro	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
164	Óleo R2 40 20/Litro	FALUB	Balde	5	R$350,00	R$ 1.750,00
165	Óleo RX 25W50	FALUB	Litro	15	R$ 22,00	R$ 330,00
166	Óleo RX 25W60	FALUB	Litro	15	R$ 22,00	R$ 330,00
167	Silicone c/100ml	ORBI	Unid	20	R$ 12,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL R$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais).						

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS

4.1. A fonte de recursos para aquisição dos produtos será do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2.024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.932,45	12.361.0006.2122 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e	R$ 81.040,50	12.361.0006.2067	Encargos de Transporte

Desenv. da Educação – Fundeb		3.3.90.30.00	Escolar – 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 165.082,50	10.302.0010.2069 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista de Saúde
Sec. Munic. De Assist. Social, do Trab. e Ação Comunitária	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 320.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 65.000,00	17.512.0021.2095 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 92.446,20	17.512.0020.2093 3.3.90.30.00	Manutenção e Const. de Poços Públicos, Lavanderias e Caixas d'Água

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato terá vigencia até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou aditado por provogação do CONTRATANTE e interesse, na forma da legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregue parcelado e de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, dentro dos padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) e quantidade constante no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

6.2. A entrega se dará através de nota de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - Piauí, onde estará especificado o tipo do combustível e/ou lubrificantes e a quantidade a ser fornecida. Na ordem de fornecimento constará a placa do veículo, nome do motorista e a Secretaria á qual está vinculado o veículo.

6.3. **O combustível será fornecido diretamente através da bomba de abastecimento localizada no posto da CONTRATADA conforme solicitado através de ordem de fornecimento e/requisição.**

6.4 – Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

6.4.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);

6.4.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).

6.5. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços e do contrato.

6.6. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferências bancárias para o **Banco do Brasil – S. A.** Agência **1758-2** Conta corrente **22.098-10** em nome da empresa;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE;

7.3. A CONTRATANTE, deverá protocolar junto a CONTRATADA a solicitação de pagamento junto com a Nota Fiscal/ Fatura e a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob

pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A CONTRATANTE indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do contrato.

9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

I) entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

II) entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VI) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IX) a CONTRATADA responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os produtos não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE;
X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será realizada através de protocolo.
11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão CONTRATANTE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - Piauí

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:
14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E por estarem as partes justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e assinado pelas mesmas, CONTRATANTE e CONTRATADA, bem como pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Buriti dos Montes (PI), 01 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES
José Valmi Soares
- Prefeito Municipal -

J. MONTE NETO - ME
CNPJ: 19.618.350/0001-44.
Joauqim Monte Neto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 026.945.943-87

2. _____
CPF: 591.782.303-06